



PORTARIA Nº. 114, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES	7/5/2018 a 8/5/2018

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
JULIANE PAES DE FARIAS	18/5/2018 a 19/5/2018

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	3/5/2018 a 5/5/2018
EVA CRISTINA DOS SANTOS	4/5/2018 a 5/5/2018
GIANE PATRÍCIA SANTOS DE LIMA	15/5/2018 a 16/5/2018
AURICEIA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	01/5/2018 a 4/5/2018
MARIA NUNES FREIRE	8/5/2018 a 11/5/2018
LISIANE DA SILVA MENDES	3/5/2018 a 4/5/2018
SIRLENE GOMES FERREIRA GRAVA	15/5/2018 a 16/5/2018
VIVIANE DA SILVA MENDES	21/5/2018 a 26/5/2018
VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	28/5/2018 a 29/5/2018

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

NOME	PERÍODO
ELIANE MARTINS MEDEIROS	10/5/2018 a 12/5/2018
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	7/5/2018 a 6/5/2018
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	21/5/2018 a 20/5/2018

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de junho de 2018.

JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio